



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 557, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 (*)

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad nº 14/2026,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR as servidoras **MARIA EVELINE LIMA FERNANDES e MARIA WANDERLENE LIMA SILVA** para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato Nº 25/2026, firmado com a empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, referente à prestação dos serviços de jardinagem, abrangendo a manutenção, conservação e recuperação de áreas verdes, poda e supressão de árvores, adubação, plantio, reposição de espécies e controle fitossanitário, com disponibilização de 1 (um) posto de trabalho de jardineiro para atuação contínua na Sede, destinados às unidades do TRT7;

II – DESIGNAR as servidoras **ISMÊNIA LIMA REIS VIANA e SILVANA CAVALCANTE THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, no Complexo Aldeota (TRT - Sede), referente à contratação elencada no item I;

~~III – DESIGNAR as servidoras **PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA e JULIANA DE OLIVEIRA PAIVA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das ações relacionadas a sustentabilidade e compostagem, referente à contratação elencada no item I;~~

III – DESIGNAR as servidoras **PAULA LIMA SIMAS DE OLIVEIRA e JULIANA DE OLIVEIRA PAULA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, das ações relacionadas a sustentabilidade e compostagem, referente à contratação elencada no item I; *(Redação dada pela Portaria TRT7 DG nº 574, de 16 de setembro de 2026)*

IV – DESIGNAR os servidores **ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES e DANTE COSTA LIMA VIEIRA JÚNIOR** para atuarem como Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Administrativo Substituto, respectivamente, da Fiscalização Administrativa Geral, referente à contratação elencada no item I;

V – DESIGNAR os servidores **VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO e NAPOLEÃO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no Fórum Autran Nunes (FAN), referente à contratação elencada no item I;

VI – DESIGNAR os servidores **ANA ELIZA FLORENTINO HOLANDA e JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no Fórum Trabalhista de Caucaia, referente à contratação elencada no item I;

VII – DESIGNAR os servidores **MARIA VERÔNICA LIMA DE ARAÚJO e PEDRO MARCELO VASCONCELOS** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no Fórum de Maracanaú, referente à contratação elencada no item I;

VIII – DESIGNAR os servidores **FRANCISCO ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR e YALIS TEOFILO DE LEMOS** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na Vara do Trabalho de Eusébio, referente à contratação elencada no item I;

IX – DESIGNAR os servidores **MIKAEL TENORIO FREIRE e MARILENE NASCIMENTO DA SILVA** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na Vara do Trabalho de Pacajus, referente à contratação elencada no item I;

X – DESIGNAR os servidores **ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL e ANA PAULA DAMASCENO DO NASCIMENTO** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, referente à contratação elencada no item I;

XI – DESIGNAR os servidores **GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO e CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD** para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na Vara do Trabalho de Baturité, referente à contratação elencada no item I;

XII – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações do art. 45 da Resolução CSJT nº 364/2023 c/c art. 21 a 24 do Decreto nº 11.246/2022, no que couber, sendo que a inobservância das normas contidas nesta Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos do inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

XIII – Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 574/2026, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4546, de 16 de setembro de 2026. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.